



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de Março, nº. 555, Centro, Ibiaí/MG - CEP: 39.350-000.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 183, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, Sra. MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre, (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí/MG), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (estatuto do servidor público do Município de Ibiaí/MG).

R E S O L V E:

Artigo 1º- Prorrogar a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO de ANGÉLICA FERREIRA DA SILVA, matrícula Nº 2655, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR em exercício na Secretaria Municipal de Educação, por 01 (um) ano consecutivo sem remuneração, a partir de 28/09/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Portaria competir, que cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Ibiaí/MG, 26 de setembro de 2025.

**MAURINA FONSECA
MOTA DE
MATOS:52006727672**

Assinado de forma digital por
MAURINA FONSECA MOTA DE
MATOS:52006727672
Dados: 2025.09.29 11:56:37 -0300

**MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS
Prefeita Municipal de Ibiaí - MG**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS Lei Municipal nº 001/1990 Art. 94 e 95 - COM Certifico que foi Publicado em 25/09/2025	ADMINISTRAÇÃO
	25/09/25

Leidiane Dias Vieira
Sec. de Administração e Planejamento
Prefeitura de Ibiaí - MG